

PL 0757/2005

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo adequar a redação da Lei n° 14.040, de 27 de junho de 2005, à realidade do mercado de óleos lubrificantes usados.

A intenção é impedir a contaminação do solo, dos lençóis subterrâneos, dos rios e lagos, protegendo o meio ambiente.

O percentual previsto na lei, de 50% (cinquenta por cento) do volume de óleo comercializado ou consumido no estabelecimento, a ser obrigatoriamente destinado à reciclagem, foi fixado considerando apenas uma estimativa da quantidade de óleos lubrificantes comercializados no Município de São Paulo, desconsiderando certas determinantes que demonstram ser o percentual excessivamente elevado, pelo que sugerimos sua redução para 30% (trinta por cento).

Aliás, é importante salientar que a Resolução CONAMA n° 362/2005 adota o percentual mínimo de 30% (trinta por cento), sendo recomendável que a Lei n° 14.040/05 esteja em harmonia com a legislação federal, cujas disposições foram fruto do estudo conjunto entre o próprio CONAMA, o Ministério de Minas e Energia, agentes de mercado, IBAMA e CNI, entre outros, resultando em debates que muito contribuíram para uma legislação afinada com a realidade do mercado.

Assim, do total dos óleos lubrificantes comercializados, nem todos retomam como óleos servidos destinados ao rerrefino. Com efeito, veja-se o caso daqueles destinados à pulverização agrícola, para correntes de moto-serra, utilizados na indústria como componentes do produto final, não gerando resíduo, de estampagem, para motores de dois tempos, destinados à utilização em sistemas selados que não exijam troca ou que impliquem a perda total do óleo, solúveis, fabricados à base de asfalto, destinados à exportação, os incorporados às máquinas e equipamentos exportados, e, o óleo lubrificante básico ou acabado comercializado entre as empresas produtoras, importadoras, ou entre ambas, autorizadas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Dessa forma, tendo em vista o inegável interesse público da proposta, aguardamos o apoio dos Nobres Pares no sentido de vê-la aprovada.